

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº. 015/2020.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o período de vigência contratual de 02/02/2024, para mais 04 (quatro) meses e 28 (vinte oito) dias, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em 30/06/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.936.115/0001-05. Data de assinatura do termo 02/02/2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a59660b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar